



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2994/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação aos proprietários de imóveis localizados em toda extensão da rua José Gall, bairro Dom Bosco, conforme para que realize a pavimentação da calçada conforme disposto na Lei Complementar Municipal Nº 114/2007, art. 1º.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que na referida via trafegam diariamente pedestres e ciclistas para acesso à escola, pista de atletismo e Terminal Urbano da Ressacada, e o fato em não haver calçada em diversos trechos pedestres trafegam na pista de rolamento junto aos demais veículos, o que os expõe ao risco de acidente.

Ademais, a falta de calçada na referida via, além de dificultar tráfego aos transeuntes afronta o disposto na referida lei, cuja previsão é que as calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2021**

**GABRIEL ZANON**  
**VEREADOR - Podemos**